



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 782/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**Exonera à pedido Secretária Municipal
de Planejamento e Finanças.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, resolve;

EXONERA À PEDIDO:

Art. 1º - A servidora Andreza Santana, portadora do CPF nº 022.732.865-54, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 29 de março de 2022.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3154	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 782/2022	01/04/2022
RESUMO	
EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	

DATA	PUBLICADO POR
01/04/2022	Taynah Lima Fontes